



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

ETP.25.08.05.C33-01 - DATA: 05/08/2025	
Categoria:	ALIENAÇÃO - CONCESSÃO - PERMISSÃO
Órgão(s) vinculado(s)	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	

1. PROBLEMA RESUMIDO

Problema de ocupação desordenada e falta de controle dos espaços públicos, necessitando do chamamento público para regularizar a utilização dos boxes e quiosques, garantindo transparência e equidade na concessão dos espaços comerciais.

2. CLASSIFICAÇÃO DA PRETENSA CONTRATAÇÃO

O objeto de contratação pública em questão se enquadra na categoria de outorga de permissão de uso onerosa, conforme estabelecido na Lei 14.133 de licitações. Neste caso, o chamamento público visa selecionar interessados em utilizar espaços públicos destinados a pontos comerciais, como boxes no Terminal Rodoviário e quiosques nas Praças da Sede e Distritos do Município de Irauçuba/CE.

A outorga de permissão de uso onerosa é uma modalidade de contratação que permite a utilização de espaços públicos mediante o pagamento de contraprestação financeira, garantindo a eficiência na gestão dos recursos públicos e a transparência no processo de seleção dos permissionários. Dessa forma, o chamamento público se mostra como uma forma adequada de viabilizar a ocupação desses espaços comerciais, promovendo o desenvolvimento econômico local e a oferta de serviços à população de forma legal e regulamentada.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A realização do Chamamento Público de outorga de permissão de uso onerosa para espaços comerciais nos pontos comerciais do Terminal Rodoviário e Quiosques nas Praças da Sede e Distritos do Município de Irauçuba/CE se faz necessária para promover a regularização e ordenamento do comércio local, garantindo a ocupação adequada e legal desses espaços públicos. Além disso, a contratação do objeto visa fomentar o empreendedorismo e a geração de emprego e renda na região, contribuindo para o desenvolvimento econômico do município. Com a realização do Chamamento Público, será possível selecionar os interessados de forma transparente e democrática, garantindo a igualdade de oportunidades para todos os empreendedores que desejam atuar nos espaços públicos disponíveis. Dessa forma, a contratação do objeto atende aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, estabelecidos pela Lei 14.133 de licitações, assegurando a lisura e a competitividade do processo de seleção dos permissionários.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A previsão no plano de contratação anual inclui a realização de Chamamento Público para outorga de permissão de uso onerosa de espaços comerciais em pontos estratégicos do município de Irauçuba/CE, conforme estabelecido na nova Lei de Licitações 14.133.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

1. A contratada deverá apresentar documentação comprobatória de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigido pela legislação vigente, para participar do Chamamento Público de outorga de permissão de uso onerosa.
2. A contratada deverá cumprir as obrigações contratuais estabelecidas no termo de permissão de uso onerosa, incluindo o pagamento da contraprestação financeira devida ao Município de Irauçuba/CE, conforme as condições estabelecidas no edital.
3. A contratada deverá submeter-se à fiscalização e controle por parte do Município de Irauçuba/CE, garantindo a transparência e a legalidade na execução do contrato de permissão de uso onerosa dos espaços públicos concedidos.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consultas aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou



inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise. Constatou-se, inclusive, que para a realização de concessões semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto de contratação pública consiste na realização de um Chamamento Público para outorga de permissão de uso onerosa de espaços públicos destinados à instalação de pontos comerciais, sendo eles boxes no Terminal Rodoviário e quiosques nas Praças da Sede e Distritos do Município de Irauçuba/CE. A finalidade é promover a ocupação ordenada e legal desses espaços, fomentando a atividade econômica local e proporcionando melhores condições de atendimento aos usuários.

Para atender aos requisitos da Lei 14.133 de licitações públicas do Brasil, o processo de seleção dos interessados será pautado pela transparência, isonomia e competitividade. Serão estabelecidos critérios claros e objetivos para a seleção dos permissionários, levando em consideração a capacidade técnica e financeira dos proponentes, bem como a adequação do projeto ao espaço disponível e às normas vigentes.

A elaboração do edital de Chamamento Público deverá contemplar todas as informações necessárias para que os interessados possam participar do processo de seleção de forma consciente e transparente. Serão definidos os prazos, critérios de avaliação, obrigações dos permissionários, valores de contraprestação, entre outros aspectos relevantes para a correta execução do contrato de permissão de uso.

Além disso, a gestão do contrato de permissão de uso deverá ser eficiente e transparente, garantindo o cumprimento das obrigações por parte dos permissionários e a fiscalização adequada por parte do poder público. Serão estabelecidos mecanismos de controle e monitoramento para garantir a regularidade da ocupação dos espaços públicos e a qualidade dos serviços prestados.

Dessa forma, a realização do Chamamento Público para outorga de permissão de uso onerosa dos espaços comerciais no Terminal Rodoviário e nas Praças da Sede e Distritos do Município de Irauçuba/CE contribuirá para o desenvolvimento econômico local, a melhoria da prestação de serviços à população e o cumprimento dos princípios da administração pública, conforme estabelecido na legislação vigente.

8.1. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES DE ITENS A SEREM CONTRATADOS

As especificações e quantitativos indicados basearam-se em dados de consultas realizadas junto ao setor competente responsável por identificar as necessidades inerentes ao objeto da pretensa contratação, dessa forma entende-se necessária a contratação dos seguintes itens e quantitativos:

Descrição	Unid. Medida	Quant
BOXE 05 NO TERMINAL RODOVIÁRIO Boxe nº 05 no Terminal Rodoviário	MÊS	120
BOXE 08 NO TERMINAL RODOVIÁRIO Boxe nº 08 no Terminal Rodoviário	MÊS	120
BOXE 10 NO TERMINAL RODOVIÁRIO Boxe nº 10 no Terminal Rodoviário	MÊS	120
BOXE 11 NO TERMINAL RODOVIÁRIO Boxe nº 11 no Terminal Rodoviário	MÊS	120
BOXE 13 NO TERMINAL RODOVIÁRIO Boxe nº 13 no Terminal Rodoviário	MÊS	120
QUIOSQUE 1 - PRAÇA CRUZEIRO QUIOSQUE 1 NA PRAÇA CRUZEIRO	MÊS	120
QUIOSQUE 1, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE MISSÍ Quiosques, Trailers ou similares na Praça Central do Distrito de Missí	MÊS	120
QUIOSQUE 1, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA DA LIBERDADE Quiosque 1, Trailers ou similares na Praça da Liberdade	MÊS	120



QUIOSQUE 1, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA LUIZ GOMES DA MOTA Quiosque 1, Trailers ou similares na Praça Luiz Gomes da Mota	MÊS	120
QUIOSQUE 1, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA SÃO LUIZ Quiosques 1, Trailers ou similares na Praça São Luiz	MÊS	120
QUIOSQUE 2 - PRAÇA CRUZEIRO QUIOSQUE 2 na PRAÇA CRUZEIRO	MÊS	120
QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE MISSÍ QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE MISSÍ	MÊS	120
QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA DA LIBERDADE QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES NA PRAÇA DA LIBERDADE	MÊS	120
QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA LUIZ GOMES DA MOTA QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES NA PRAÇA LUIZ GOMES DA MOTA	MÊS	120
QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA SÃO LUIZ QUIOSQUE 1, TRAILERS OU SIMILARES NA PRAÇA SÃO LUIZ	MÊS	120
QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA BOA VISTA CAXITORÉ QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES NA PRAÇA DO DISTRITO DE BOA VISTA CAXITORÉ	MÊS	120
QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA DA JUVENTUDE QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES NA PRAÇA DA JUVENTUDE	MÊS	120
QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA SÃO JOSÉ MISSÍ QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES NA PRAÇA SÃO JOSÉ NO DISTRITO DO MISSÍ	MÊS	120
QUIOSQUES E TRAILERS PRAÇA DA MATRIZ Quiosques e Trailers na Praça da Matriz	MÊS	120
QUIOSQUES, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA JESUÍNO PINTO DE MESQUITA DO DISTRITO DE JUÁ Quiosques, Trailers ou similares na Praça Jesuíno Pinto de Mesquita do Distrito de Juá	MÊS	120

8.2. ITENS, QUANTITATIVOS E VALORES ESTIMADOS

Descrição	Unid.	Quant	Valor Unit. R\$	Valor total R\$
BOXE 05 NO TERMINAL RODOVIÁRIO	MÊS	120	150,00	18.000,00
BOXE 08 NO TERMINAL RODOVIÁRIO	MÊS	120	150,00	18.000,00
BOXE 10 NO TERMINAL RODOVIÁRIO	MÊS	120	150,00	18.000,00
BOXE 11 NO TERMINAL RODOVIÁRIO	MÊS	120	150,00	18.000,00
BOXE 13 NO TERMINAL RODOVIÁRIO	MÊS	120	150,00	18.000,00
QUIOSQUE 1 - PRAÇA CRUZEIRO	MÊS	120	200,00	24.000,00
QUIOSQUE 1, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE MISSÍ	MÊS	120	200,00	24.000,00
QUIOSQUE 1, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA DA LIBERDADE	MÊS	120	400,00	48.000,00
QUIOSQUE 1, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA LUIZ GOMES DA MOTA	MÊS	120	200,00	24.000,00
QUIOSQUE 1, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA SÃO	MÊS	120	400,00	48.000,00



LUIZ				
QUIOSQUE 2 - PRAÇA CRUZEIRO	MÊS	120	200,00	24.000,00
QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE MISSÍ	MÊS	120	200,00	24.000,00
QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA DA LIBERDADE	MÊS	120	400,00	48.000,00
QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA LUIZ GOMES DA MOTA	MÊS	120	200,00	24.000,00
QUIOSQUE 2, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA SÃO LUIZ	MÊS	120	400,00	48.000,00
QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA BOA VISTA CAXITORÉ	MÊS	120	200,00	24.000,00
QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA DA JUVENTUDE	MÊS	120	400,00	48.000,00
QUIOSQUE, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA SÃO JOSÉ MISSÍ	MÊS	120	200,00	24.000,00
QUIOSQUES E TRAILERS PRAÇA DA MATRIZ	MÊS	120	400,00	48.000,00
QUIOSQUES, TRAILERS OU SIMILARES PRAÇA JESUÍNO PINTO DE MESQUITA DO DISTRITO DE JUÁ	MÊS	120	200,00	24.000,00

Considerando o(a) e o Art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, o método aplicado para a definição do valor estimado, baseou-se em pesquisa simplificada de mercado, a fim de realizar o levantamento do eventual gasto com a solução escolhida, de modo a avaliar a vantajosidade e viabilidade econômica da opção;

Portanto, a estimativa preliminar para o atendimento da pretensa demanda é de **R\$ 594.000,00 (quinhentos e noventa e quatro mil reais)**, dessa forma, tomando-se como parâmetro as pesquisas de preços realizadas.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto de contratação pública para realização de Chamamento Público de outorga de permissão de uso onerosa não pode ser entregue de forma fracionada, sendo necessário que a entrega seja imediata após a contratação. A utilização dos espaços públicos em pontos comerciais (boxes) no Terminal Rodoviário e (Quiosques) nas Praças da Sede e Distritos do Município de Iraucuba/CE deve ser feita de forma integral e sem interrupções, garantindo assim a efetividade da prestação do serviço.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado com base em dados objetivos, diagnóstico de necessidades reais do órgão, e análise criteriosa das alternativas disponíveis para atendimento à demanda identificada.

A solução proposta encontra-se alinhada ao planejamento estratégico da instituição, notadamente no que se refere ao Realizar Chamamento Público de outorga de permissão de uso onerosa, para utilização de espaço público em pontos comerciais (boxes) no Terminal Rodoviário e (Quiosques) nas Praças da Sede e Distritos do Município de Iraucuba/CE, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e eficácia previstos na Lei nº 14.133/2021.

Todos os requisitos técnicos, quantitativos e qualitativos definidos estão em consonância com a realidade orçamentária, a capacidade operacional do órgão e as exigências legais aplicáveis. A justificativa da contratação, a escolha da solução mais adequada e a avaliação de riscos foram conduzidas de maneira integrada, garantindo coerência entre o problema identificado, os objetivos pretendidos e os meios adotados para sua superação.

Dessa forma, considera-se que este ETP apresenta alinhamento pleno entre a necessidade da contratação, os resultados esperados, os requisitos técnicos propostos, os riscos avaliados e as diretrizes da administração pública, servindo como base sólida e consistente para as etapas subsequentes do processo de contratação.



11. RESULTADOS PRETENDIDOS

A realização do Chamamento Público para outorga de permissão de uso onerosa de espaços públicos em Irauçuba tem como objetivo principal promover a ocupação ordenada e legal desses locais, garantindo a transparência e a competitividade no processo de seleção dos interessados. Com a contratação desse objeto, busca-se fomentar o empreendedorismo local, incentivando a geração de emprego e renda para a população, além de contribuir para o desenvolvimento econômico do município.

Ao estabelecer critérios claros e objetivos para a seleção dos permissionários, a contratação pública visa assegurar a qualidade dos serviços prestados nos pontos comerciais, bem como a preservação do patrimônio público e o cumprimento das normas vigentes. Com isso, espera-se garantir um ambiente favorável para o comércio local.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

A realização de um Chamamento Público para outorga de permissão de uso onerosa de espaços públicos comerciais, como boxes em terminais rodoviários e quiosques em praças, pode gerar impactos ambientais significativos. A ocupação desses espaços pode resultar em aumento da geração de resíduos sólidos, poluição sonora e visual, além de contribuir para a impermeabilização do solo e comprometimento da vegetação local.

A instalação de comércio nesses locais também pode resultar em maior consumo de energia e água, bem como na emissão de gases de efeito estufa. Além disso, a movimentação de pessoas e veículos para acessar esses espaços comerciais pode gerar mais tráfego e congestionamento, impactando a qualidade do ar e a mobilidade urbana.

Para mitigar os impactos ambientais gerados por essa contratação pública, é fundamental que sejam estabelecidas medidas de mitigação e compensação ambiental. Isso pode incluir a implementação de práticas sustentáveis, como a coleta seletiva de resíduos, o uso de materiais eco-friendly, a adoção de tecnologias mais eficientes em termos energéticos e a promoção de ações de conscientização ambiental entre os comerciantes e frequentadores desses espaços. Além disso, é importante que haja um monitoramento constante dos impactos ambientais gerados, para garantir a sustentabilidade e a preservação do meio ambiente.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

O objeto em questão não é correlato e nem interdependente. A clareza na definição de relações entre objetos é essencial.

14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

1. Realizar estudo de viabilidade econômica e financeira para definição dos valores de outorga de permissão de uso onerosa dos espaços públicos.
2. Elaborar edital de chamamento público, com critérios claros e objetivos para seleção dos interessados em utilizar os pontos comerciais.
3. Capacitar servidores responsáveis pela fiscalização e gestão contratual, garantindo o cumprimento das obrigações estabelecidas no contrato.
4. Realizar vistorias nos espaços públicos para garantir a adequação das instalações dos futuros permissionários.
5. Divulgar amplamente o chamamento público, garantindo a participação de interessados de forma transparente e democrática.
6. Realizar sessão pública para abertura dos envelopes de propostas e seleção dos permissionários, seguindo os critérios estabelecidos no edital.
7. Formalizar os contratos de permissão de uso onerosa, estabelecendo as obrigações e direitos de ambas as partes de forma clara e objetiva.
8. Monitorar e avaliar constantemente a gestão dos permissionários, garantindo a qualidade dos serviços prestados e a manutenção dos espaços públicos.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A realização de um Chamamento Público para outorga de permissão de uso onerosa de espaços públicos comerciais no município de Irauçuba/CE é uma medida que atende plenamente aos princípios da Lei 14.133 de licitações, garantindo a transparência, competitividade e eficiência na gestão dos recursos públicos.



Ao optar por realizar um Chamamento Público, a administração municipal garante a participação de interessados de forma igualitária, possibilitando a seleção do melhor proponente de acordo com critérios objetivos e transparentes. Além disso, a outorga de permissão de uso onerosa permite a arrecadação de recursos para o município, contribuindo para o desenvolvimento econômico local.

A utilização de espaços públicos em pontos comerciais, como boxes no Terminal Rodoviário e quiosques nas Praças da Sede e Distritos, pode trazer benefícios tanto para os comerciantes locais quanto para a população, que terá acesso a uma maior diversidade de produtos e serviços. Além disso, a ocupação desses espaços pode contribuir para a revitalização e dinamização das áreas públicas, tornando-as mais atrativas e movimentadas.

Para garantir a viabilidade da contratação desse objeto, é fundamental que o processo de Chamamento Público seja conduzido de forma transparente, com a definição clara dos critérios de seleção, prazos e condições de participação. É importante também que seja assegurada a igualdade de condições entre os concorrentes, evitando qualquer tipo de favorecimento ou direcionamento.

Em resumo, a realização de um Chamamento Público para outorga de permissão de uso onerosa de espaços públicos comerciais no município de Irauçuba/CE é uma medida que atende aos princípios da Lei 14.133 de licitações, promovendo a eficiência na gestão dos recursos públicos e contribuindo para o desenvolvimento econômico e social da região.

16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O Chamamento Público de outorga de permissão de uso onerosa para espaços comerciais nos terminais rodoviários e praças do município de Irauçuba/CE parece ser uma medida adequada para atender à necessidade de ocupação e dinamização desses locais públicos. Através desse processo, a prefeitura poderá selecionar os melhores interessados em explorar comercialmente esses espaços, garantindo a oferta de serviços e produtos à população local e aos visitantes, além de gerar receita para o município.

A realização de um Chamamento Público também promove a transparência e a competitividade na seleção dos permissionários, assegurando que a escolha seja feita de forma justa e imparcial. Além disso, ao estabelecer critérios e condições para a ocupação desses espaços, a prefeitura poderá garantir que as atividades comerciais desenvolvidas estejam em conformidade com as normas e regulamentos vigentes, contribuindo para a ordenação e o bom funcionamento desses locais públicos.

Portanto, considerando a necessidade de ocupação e dinamização dos espaços comerciais nos terminais rodoviários e praças do município de Irauçuba/CE, o Chamamento Público de outorga de permissão de uso onerosa parece ser uma medida adequada e eficaz para atender a essa demanda, garantindo a oferta de serviços e produtos à população, a geração de receita para o município e a promoção da transparência e competitividade na seleção dos permissionários.

Irauçuba-CE, 15 de Agosto de 2025.


Vanderlucia Braga de Sousa
Assessor Especial de Gestão
363/2025


Rosineila de Lima
Secretário(a)
Portaria nº 291/2025

